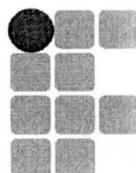




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 49, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 2.244, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Portaria da CGU nº 335/06, de maio de 2006, e o Memo nº 209/2018-CONIT/CORGER,

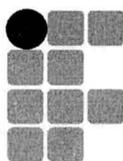
RESOLVE:

Art.1º Reconduzir **André Canuto Bezerra**, Assistente em Administração, matrícula nº 1580555, **Joana Oliveira Sousa Pinto**, Assistente em Administração, matrícula nº 1867827, e **Kairo Pimentel Lima**, Assistente em Administração, matrícula nº 1883960, todos lotados e em exercício na Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais irregularidades funcionais descritas no Processo nº 23172.001286/2016-41, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES
Reitora do IFPI, em exercício



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

ATO Nº 004/2018 - REITORIA

O Reitor do Instituto Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e a Resolução nº 1, de 31 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal do Piauí (IFPI), nos termos do Artigo 8º do Estatuto do IFPI, para o mandato de 2 (dois) anos, exercício agosto/2018 a julho/2020, os representantes indicados pelo Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, conforme Ofício-Circular nº 91/2018/GAB/SETEC/SETEC-MEC, de 13/08/2018:

I. **Virgílio Augusto Sales Araripe** - Membro Titular e seu respectivo Suplente: **Francisco Roberto Brandão Ferreira**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Teresina-PI, 29 de agosto de 2018.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA